

Câmara

333

LEI Nº 55 DE 16 DE MARÇO DE 1964

Dispõe sêbre nome de rua e dá outras
previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

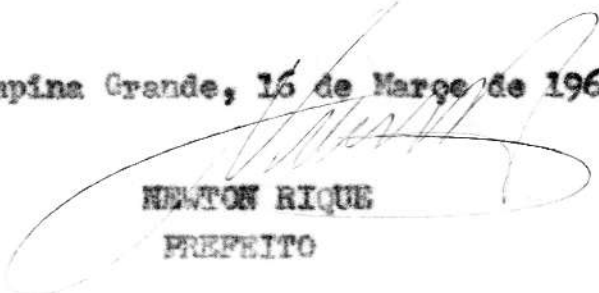
Faça saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu san -
ciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar
de Benedito Guedes Rodrigues a uma das artérias de nessa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Março de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

